

ACÓRDÃO N.7288- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14083 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510009929-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - OMISSÃO DE INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL. 1. Omitir informações econômico-fiscais, na data prevista pela legislação tributária vigente, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N. 7287 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15869 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510015024-8). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Diferencial de Alíquota. 1. A aquisição de mercadoria, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente, oriunda de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional amparada no artigo 155, § 2º, inciso VII, "a", e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N. 7286 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12113 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352010510008976-6). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Antecipação especial. 1. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo a operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no ato da entrada em território paraense, na situação de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N.7285- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13785 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008133-5). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser afastada a exigência do crédito tributário, diante da comprovação da não ocorrência do fato gerador do imposto. 2. Não há incidência de ITCD relativo à meação do cônjuge sobrevivente casado sob o regime da comunhão universal de bens. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N.7284- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16765 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510001534-0). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. A lavratura de AINF baseado em declaração recebida da Receita Federal que tenha sido retificada na parte relativa ao ITCD (antes da modificação do lançamento) deve ser precedida de ação fiscal específica para avaliar o fato retificado. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N.7283- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16763 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510001533-2). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. A lavratura de AINF baseado em declaração recebida da Receita Federal que tenha sido retificada na parte relativa ao ITCD (antes da modificação do lançamento) deve ser precedida de ação fiscal específica para avaliar o fato retificado. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N.7282- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16745 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000052-3). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser declarada a nulidade do lançamento tributário, quando caracterizado preterição do direito de defesa do sujeito passivo. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade total do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

ACÓRDÃO N.7281- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16743 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000055-8). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser declarada a nulidade do lançamento tributário, quando caracterizado preterição do direito de defesa do sujeito passivo. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade total do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/04/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 29/04/2020.

Protocolo: 551648

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004001531, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006788/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Rinaldo Silva do Santos – CPF: 256.895.332-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0GB172630

Portaria n.º202004001533, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006755/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Elias Nery Sarraf – CPF: 166.602.002-82
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HGH8840JZ121032

Portaria n.º202004001537, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006757/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemir Amorim da Silva – CPF: 250.812.762-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258153

Portaria n.º202004001539, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730005716/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir Santos da Silva – CPF: 173.388.752-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE7520HB194393

Portaria n.º202004001541, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Sales de Araujo – CPF: 081.266.152-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45UXHT071334

Portaria n.º202004001543, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006789/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira Lima – CPF: 435.302.494-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG116147

Portaria n.º202004001545, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006784/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Paulo da Silva Rabelo – CPF: 767.241.152-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2221838

Portaria n.º202004001547, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006786/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Rodrigues Ferreira – CPF: 088.754.132-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U1KT108971

Portaria n.º202004001549, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006879/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roque Marcos Rodrigues Oliveira – CPF: 158.310.512-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG407812

Portaria n.º202004001551, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006859/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U4HT016590

Portaria n.º202004001553, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006852/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Ramos Borges – CPF: 251.750.682-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4347182

Portaria n.º202004001557, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006754/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Gomes da Silva – CPF: 160.489.382-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5058288

Portaria n.º202004001559, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antoniel Mesquita da Silva – CPF: 147.655.602-44
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z0BA534046

Portaria n.º202004001561, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivaldo Ferreira da Mota – CPF: 398.214.472-87
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB116935

Portaria n.º202004001563, de 05/06/2020 -

Proc n.º 2020730006425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sotero de Jesus Monteiro – CPF: 142.074.002-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2208892